



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	107/08
P.L. Nº	109/08
Publ.:	13/06/08

LEI Nº 5.380 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

(Vereador: Fábio Marmo Conte)

“Denomina Rua Orlando Sargentelli logradouro público no Jardim Amstalden, que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 09 (nove) do loteamento Jardim Amstalden, passa a denominar-se Rua Orlando Sargentelli.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO